



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 –

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.


I – Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa.

II – Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.031.401/0001-23.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente locação em razão de que o imóvel em destaque reúne as características necessárias para a atender as necessidades precípua da administração. Logo, a contratação encontra amparo legal, previsto no art.24, X, da Lei 8.666/93.

IV - Justificativa do preço: Conforme pesquisa de mercado, através de cotação de preços, o valor mensal será de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, para ratificação.


JOÃO PEDRO LOPES DAITX
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 27 de janeiro de 2022.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal

¹ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL.
Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde;
Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.031.401/0001-23; Base legal: Art.24, X, da Lei 8.666/93; Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);
Rubrica: 10.04.10.2088.3339039000000.4500(3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040(833)

São Borja (RS), 27 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
 SÃO BORJA
 55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 444899 / 2022
 Processo nº 25424 / 2021

304

De:
 Nome : ANDRIELI NATALY DE SENA ALMEIDA
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURÍDICA
 Data : 24/01/2022 Hora: 09:05

Para:
 Nome:
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
25424/2021	SABRINA DORNELLES LOUREIRO	Memo nº 0366/SMS/2021 TERMO D	MEMORANDOS E DOCUMENTOS

Recebido em 24/01/22
 Por _____
 Encar. _____

 ANDRIELI NATALY DE SENA ALMEIDA

 Responsável pelo Departamento

Recebido em : ___/___/___

DA: CJ

PARA: SMDP

REGISTRA-SE QUE O PEDIDO DE
LOCAÇÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL,
MAS PRECISAMENTE NA LEI 8.006/93.

SEGUNDO INTELI GÊNCIA DA NORMA
EM DESTAQUE, O IMÓVEL DEVE ATEN
DER AS NECESSIDADES E FINALIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO, CUSTAS INSTALAÇÕES
E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA
ESCOLHA.

AINDA, O PREÇO DEVE SER COM
PATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO.

ASSIM, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
ANEXA, SEM COMO ~~OS~~ DIANTE DAS IN
FORMAÇÕES APRESENTADAS PELA SECRE
TARIA DA PASTA, TEMOS QUE O PEDIDO
MERECE DEFERIMENTO, DEVENDO POIS
SER PROCESSADO NA FORMA EM QUE
PRETENDIDO.

É COMO OPINAMOS.

21/05/22

Emerson Vargas Fontella
OAB/RS 83.429
PMSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 67/2022

São Borja, 11 de janeiro de 2022

DA: SMPOP

PARA: CJ – Consultoria Jurídica

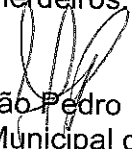
PROT.: 25424/2021

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Encaminho documentos (pedido de dispensa de licitação que tem por objeto a locação de imóvel destinado às futuras instalações do Programa da Estratégia de Saúde da Família, ESF Maria do Carmo), para elaboração de parecer jurídico quanto à forma e viabilidade de seu processamento.

Obs.: ainda não foi processado o inventário do Sr. Mohd El Abd Musa, de modo que deve ser avaliada a legitimidade da documentação dos herdeiros.

Atenciosamente,


João Pedro Daitx
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 17.444/2017



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

MEMORANDO N° 08/SMS/2022.

São Borja, 06 de janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal da Saúde.

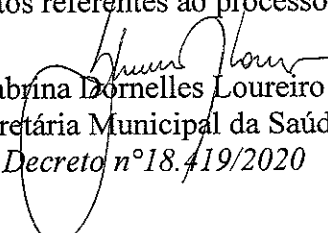
PROT: 25424/2021

À: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Assunto: Resposta ao Memo n° 2119/2021 SMPOP

Em resposta ao memo n° 2119/2021- SMPOP, após avaliação em imóveis localizados no Bairro onde será instalado o ESF Maria do Carmo, foi constatado que o imóvel situado na travessa Papa João XXIII, n° 111, tem a infraestrutura necessária para atender a demanda populacional, pois possui boas e amplas acomodações, necessárias ao atendimento dos usuários do SUS.

Segue em anexo procuração dos herdeiros do imóvel, nomeando como seu procurador Fred Janot Imóveis e demais documentos referentes ao processo licitatório.


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto n° 18.419/2020

Recebido em 07/01/22

Por _____

07

2ª VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

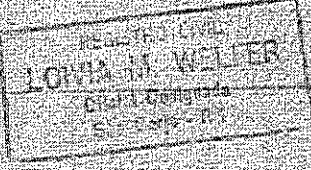
NOME

MOHD EL ABD MUSA

MATRÍCULA

097816 01 55 1998 4 00047 148 0009378 26

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 73 anos.	
NATURALIDADE Jordânia	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR Não.	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Abd Musa Nasrala e de Lutfia Muhamad El Kassam, ambos falecidos.			
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezessete de maio de mil novecentos e noventa e oito, as 17:00 horas.		DIA 17	MÊS 05
ANO 1998			
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Ivan Goulart, São Borja, RS.			
CAUSA DA MORTE Cancer de pulmão. Doença de Parkinson.			
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) O sepultamento foi feito no cemitério de Jardim da Paz, nesta cidade.		DECLARANTE Halled Mohamed Abd Moussa.	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Rogério dos Santos Rocha, CRM nº.			
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Não constam observações neste registro. Era de profissão comerciante, residente e domiciliado em São Borja, RS, nascido em dez (10) de novembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), casado com Latifeh Mahd El Abd El Musa, e de cuja a união deixou os seguintes filhos: Halled, Hod, Muyasar, Aida, Zahira, Katia, Magda. Não constam anotações ou averbações no registro.			



Ofício do Registro Civil e Especial
Lóvia Maria Welfer
Comarca de São Borja/RS
São Borja/RS - Rua General Marques, 728 - sala 202
Contato: (55)3431-4426

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Borja, 26 de novembro de 2013.

Lóvia Maria Welfer
LOVIA MARIA WELFER
OFICIAL DESIGNADA

Emolumentos: Certidão: R\$ 18,10 (0584.03.0900018.32400 = R\$ 0,55)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0584.01.1300003.04646 = R\$ 0,30)
Total: R\$ 22,05

08
F

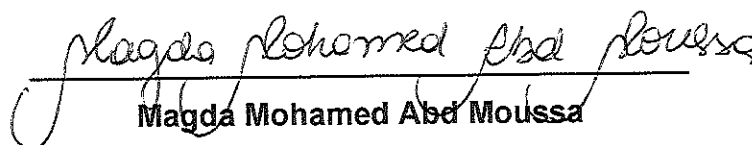
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Magda Mohamed Abd Moussa, inscrita no CPF 956.576.810-53, RG nº 3035803083, residente e domiciliada na General Osório, nº 2342, bairro centro, nesta cidade.

OUTORGADO: Fred Janot Imóveis, Creci 25959J, CNPJ 40.031.401 /0001-23, endereço comercial Rua: Félix da Cunha nº 125, sala 3, bairro centro, cep. 97670-000, Cidade São Borja, no Estado – RS, representado pelo seu proprietário Frederico Viero de Oliveira, Cpf nº 011.332.070-14, residente e domiciliado nesta cidade.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado na Rua João XXIII, nº 49, bairro Maria do Carmo, São Borja - RS. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Borja, 27 de dezembro de 2021.


Magda Mohamed Abd Moussa

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Muyasar Mohd El Abed Musa**, inscrita no CPF 273.006.760-49, RG nº 2053202442, residente e domiciliada na General Osório, nº 2342, bairro centro, nesta cidade.

OUTORGADO: **Fred Janot Imóveis**, Creci 25959J, CNPJ 40.031.401 /0001-23, endereço comercial Rua: Felix da Cunha nº 125, sala 3, bairro centro, cep. 97670-000, Cidade São Borja, no Estado – RS, representado pelo seu proprietário Frederico Viero de Oliveira, Cpf nº 011.332.070-14, residente e domiciliado nesta cidade.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado na Rua João XXIII, nº 49, bairro Maria do Carmo, São Borja - RS. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Borja, 27 de dezembro de 2021.



Muyasar Mohd El Abed Musa

2011

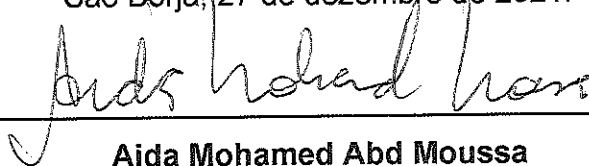
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Aida Mohamed Abd Moussa, inscrita no CPF 460.702.060-53, RG nº 1030425985, residente e domiciliada na General Osório, nº 2342, bairro centro, nesta cidade.

OUTORGADO: Fred Janot Imóveis, Creci 25959J, CNPJ 40.031.401/0001-23, endereço comercial Rua: Felix da Cunha nº 125, sala 3, bairro centro, cep. 97670-000, Cidade São Borja, no Estado – RS, representado pelo seu proprietário Frederico Viero de Oliveira, Cpf nº 011.332.070-14, residente e domiciliado nesta cidade.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado na Rua João XXIII, nº 49, bairro Maria do Carmo, São Borja - RS. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Borja, 27 de dezembro de 2021.


Aida Mohamed Abd Moussa

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Hod Mohamed Abd Moussa, inscrita no CPF 524.793.230-72, RG nº 5034383165 residente e domiciliada na General Osório, nº 2342, bairro centro, nesta cidade.

OUTORGADO: Fred Janot Imóveis, Creci 25959J, CNPJ 40.031.401 /0001-23, endereço comercial Rua: Felix da Cunha nº 125, sala 3, bairro centro, cep. 97670-000, Cidade São Borja, no Estado – RS, representado pelo seu proprietário Frederico Viero de Oliveira, Cpf nº 011.332.070-14, residente e domiciliado nesta cidade.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado na Rua João XXIII, nº 49, bairro Maria do Carmo, São Borja - RS. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Borja, 27 de novembro de 2021.



Hod Mohamed Abd Moussa

12
F


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Halled Mohamed Abd Moussa, inscrita no CPF 501.428.010-20, RG nº 1031437765, residente e domiciliada na General Osório, nº 2342, bairro centro, nesta cidade.

OUTORGADO: Fred Janot Imóveis, Creci 25959J, CNPJ 40.031.401 /0001-23, endereço comercial Rua: Felix da Cunha nº 125, sala 3, bairro centro, cep. 97670-000, Cidade São Borja, no Estado – RS, representado pelo seu proprietário Frederico Viero de Oliveira, Cpf nº 011.332.070-14, residente e domiciliado nesta cidade.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado na Rua João XXIII, nº 49, bairro Maria do Carmo, São Borja - RS. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Borja, 27 de dezembro de 2021.



Halled Mohamed Abd Moussa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

HALLED MOHAMED ABD MOUSSA

DOC IDENTIDADE / CMC, EMISSOR / UF
1031437745 852/RS RS

DT 501.425.016-20 DATA NASCIMENTO 08/09/1968

FILIAÇÃO MOHAMED ABD MOUSSA

LATIFE MOHAMED MOUSSA MOUSSA

POPULACAO ALL CAT. HAB. 1 0

1ª REGISTRO 04034760171 VALIDAC 03/05/2024 1ª HABILITACAO 10/10/1986

OBSERVACOES

[Signature]

LOCAL DA EMISSAO DO DOCUMENTO DATA EMISSAO
RIO GRANDE, RS 05/05/2019

[Signature] 22058131384
R0221207969

VALOR EM TODOS OS TERCEIROS NACIONAL 1859419522

PARADO PLASTIFICAR 1859419522

RIO GRANDE DO SUL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

MAGDA MOHAMED ABD MOUSSA

DOC IDENTIDADE / CMC, EMISSOR / UF
2022349283 852/RS RS

DT 956.576.810-53 DATA NASCIMENTO 01/07/1976

FILIAÇÃO LATIFE MOHAMED EL ABD EL MOUSSA

POPULACAO ALL CAT. HAB. 1 0

1ª REGISTRO 03606982172 VALIDAC 25/08/2020 1ª HABILITACAO 08/06/2005

OBSERVACOES

[Signature]

LOCAL DA EMISSAO DO DOCUMENTO DATA EMISSAO
RIO GRANDE, RS 23/09/2015

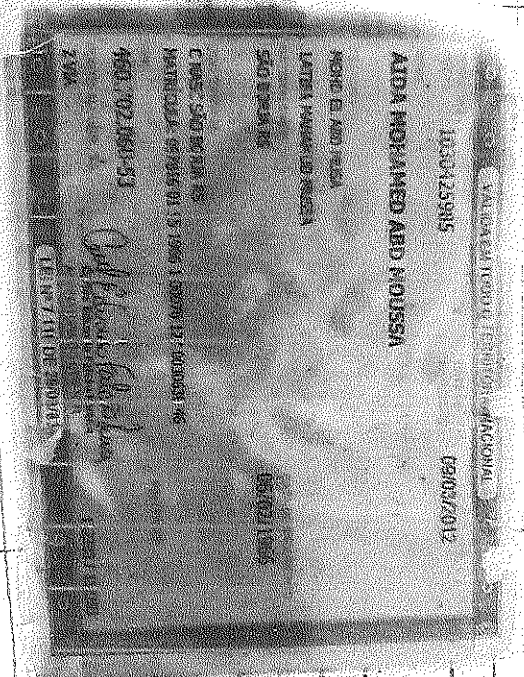
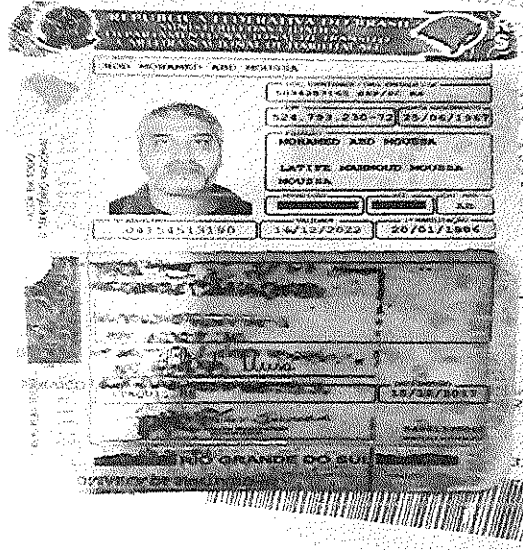
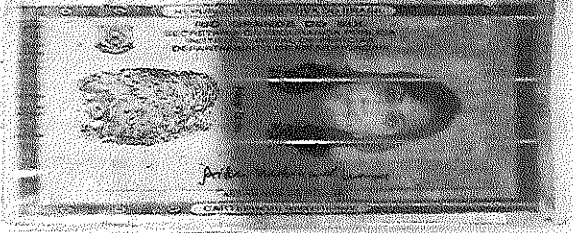
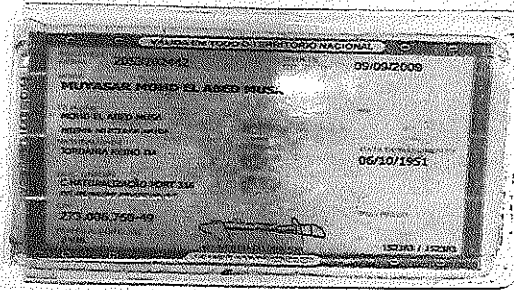
[Signature] 01102301665
R01171542485

VALOR EM TODOS OS TERCEIROS NACIONAL 1167586851

PARADO PLASTIFICAR 1167586851

RIO GRANDE DO SUL

14





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 2119/2021

São Borja, 15 de dezembro de 2021

DA: SMPOP

PARA: SMS

PROT.: 25424/2021

ASSUNTO: Devolução de documentos para realização de dispensa de licitação

Pelo presente devolvemos pedido de dispensa de licitação que tem por objeto a locação de imóvel destinado às futuras instalações do Programa da Estratégia de Saúde da Família, ESF Maria do Carmo para complementação da documentação conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica, especialmente para:

=> que a Secretaria requisitante se certifique que na localidade ou nas proximidades não há imóvel outro que reúna condições de atender às suas necessidades;

=> que a documentação acostada ao pedido seja do proprietário do imóvel, no caso, o Sr. Mohd El Abd Musa.

Atenciosamente,

Cristiane Andrade dos Santos
Diretora do Departamento de Contratos e Licitações
Decreto 18.569/2020

15
F

Recebido em 25/12/21

Por [assinatura]

Encaminhado Cristiane

16
F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

Parecer nº 113/2021
Da: CJ
Para: SMPOP

MEMORANDOS 382/SMS/2021 e
2110/SMPOP/2021. PEDIDO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DA
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
MARIA DO CARMO. NECESSIDADE DE
AJUSTES. PARECER.

Trata-se de apreciar pedido de locação de imóvel, destinado a instalação do ESF Maria do Carmo, conforme descrito no termo de referência, anexo.

Esse, o caso, em síntese.

A contratação encontra respaldo no art. 24, X, da Lei 8.666/93, sendo, portanto, viável.

Todavia, no caso presente, temos que necessário alguns esclarecimentos.

Com relação ao valor da locação, percebe-se que a avaliação realizada pelo profissional da Casa apontou valor médio inferior ao pretendido pela requerente, mais precisamente R\$ 33,33. Nesse ponto, especificamente, temos que não pode servir de óbice a contratação, desde que a Secretaria requisitante certifique que na localidade ou nas proximidades não há imóvel outro que reúna, por exemplo, condições de atender as suas necessidades.

No tocante a documentação acostada ao pedido, verifica-se a juntada em nome da procuradora da esposa do proprietário do imóvel, o que mostra-se insuficiente. É necessário a apresentação da documentação do proprietário do imóvel, no caso, Sr. Mohd El Abd Musa. Se, por acaso, este for falecido, o contrato

[assinatura]

17
F

deverá ser firmado pelo inventariante, se aberto o inventário e nomeado inventariante, ou, pelo cônjuge sobrevivente e seus herdeiros, podendo estes serem representados por terceira pessoa, com poderes específicos para locação.

Sanados os pontos acima destacados, temos que o pedido merece deferimento.

Se mais delongas, é como opinamos.

São Borja-RS, 14 de dezembro de 2021.


LUCAS EDUARDO OLEA LOPES

Consultor Jurídico

OAB/RS 59.132


EMERSON VARGAS FONTELLA

Advogado

OAB/RS 83.429



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 2110/2021

São Borja, 14 de dezembro de 2021

DA: SMPOP

PARA: CJ – Consultoria Jurídica

PROT.: 25424/2021

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Encaminho documentos (pedido de dispensa de licitação que tem por objeto a locação de imóvel destinado às futuras instalações do Programa da Estratégia de Saúde da Família, ESF Maria do Carmo), para elaboração de parecer jurídico quanto à forma e viabilidade de seu processamento.

Atenciosamente,

Cristiane ~~Andrade~~ dos Santos

Diretora do Departamento de Contratos e Licitações

Decreto 18.569/2020

18
r



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 2048/2021

São Borja, 06 de dezembro de 2021

DA: SMPOP

PARA: DPE

PROT.: 25424/2021

ASSUNTO: Solicitação de avaliação de mercado de imóvel

Encaminhamos pedido de dispensa de licitação que tem por objeto a locação de imóvel destinado às futuras instalações do Programa da Estratégia de Saúde da Família, ESF Maria do Carmo, para realização de avaliação do valor de mercado para verificar se o valor proposto é compatível com a realidade atual

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos

Diretora do Departamento de Contratos e Licitações

Decreto 18.569/2020



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

MEMORANDO Nº 382/SMS/2021.

São Borja, 1º de Dezembro de 2021.

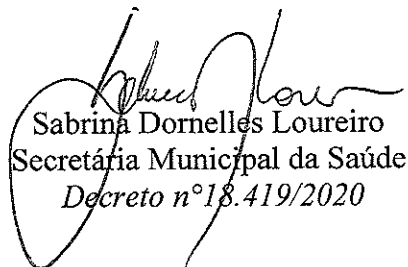
Da: Secretaria Municipal da Saúde.

À: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Assunto: Resposta ao Memo nº 2018/2021 SMPOP

Em resposta ao memo nº 2018/2021- SMPOP, a avaliação do valor de mercado do imóvel situado na travessa Papa João XXIII, nº 111, destinado as futuras instalações do ESF do bairro Maria do Carmo, ficará a cargo da Secretaria do Planejamento que designará profissional competente. Os documentos da proprietária do imóvel serão apresentados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, Coordenadoria de Compras, Cadastro e Operações. Quanto ao reajuste, aceito sugestão da consultoria jurídica para correção do valor pelo índice IPCA (IBGE)

Atenciosamente.


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 18.419/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SMS - Protocolo
PROCESSO Nº 254241
DATA 1/12/21
FUNCIONÁRIO: _____

Recebido em 02/12/21
Por [Handwritten Signature]
Encaminhado Cristina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 2018/2021

São Borja, 29 de novembro de 2021

DA: SMPOP

PARA: SMS

PROT.: 25424/2021

ASSUNTO: Devolução de documentos para realização de dispensa de licitação

Pelo presente devolvemos pedido de dispensa de licitação que tem por objeto a locação de imóvel destinado às futuras instalações do Programa da Estratégia de Saúde da Família, ESF Maria do Carmo para complementação da documentação conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica, especialmente para:

=> Realização de avaliação de mercado para verificar se o valor proposto é compatível com a realidade atual; → e' o planejamento

=> Apresentação dos documentos da proprietária do imóvel; e

=> Com sugestão de que o índice de reajuste seja o IPCA. > ok!

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos

Diretora do Departamento de Contratos e Licitações

Decreto 18.569/2020

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 1976/2021

São Borja, 23 de novembro de 2021

DA: SMPOP

PARA: CJ – Consultoria Jurídica

PROT.: 25424/2021

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Encaminho documentos (termo de referência de dispensa de licitação que tem por objeto a locação de imóvel destinado às futuras instalações do Programa da Estratégia de Saúde da Família, ESF Maria do Carmo) para elaboração de parecer jurídico.

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos

Diretora do Departamento de Contratos e Licitações

Decreto 18.569/2020



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

MEMORANDO Nº 366/SMS/2021.

São Borja, 12 de Novembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal da Saúde.

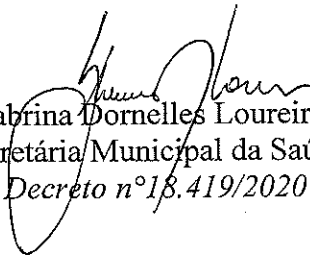
À: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Assunto: Termo de Referência para contrato de locação de imóvel

Encaminhamo Termo de Referência para a realização de dispensa de licitação para contrato de locação do imóvel situado na Travessa Papa João XXIII, nº 111, Maria do Carmo local das futuras instalações do Programa da Estratégia de Saúde da Família, ESF Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela Secretaria Municipal da Saúde, com intuito de fortalecer o processo de expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde, conforme habilitação para novos ESFs, Portaria nº 45 de 20/07/2021, em anexo.

Segue em anexo, termo de referência, solicitação de compras nº 36953, carta de apresentação, certidão do imóvel e documentos da imobiliária para cadastro de fornecedor. Solicito também avaliação do valor do aluguel pelo engenheiro da prefeitura.

Atenciosamente.


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 18.419/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.
SMS - Protocolo
PROCESSO Nº 25424/2021
DATA 12/11/2021
FUNCIONÁRIO: PAA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

É necessário o contrato de locação com dispensa de licitação, do imóvel destinado as futuras instalações do Programa da Estratégia da Saúde da Família- ESF BAIRRO MARIA DO CARMO, localizado na travessa Papa João XXIII, nº 111, Bairro Maria do Carmo. Considerando que esse bairro ainda não possui ESF; a conveniência da localização; o valor de mercado e que o prédio possui as adequações necessárias para o funcionamento de um ESF, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela Secretaria Municipal da saúde. Com intuito de fortalecer o processo de expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde, conforme habilitação para novos ESFs, portaria nº 45 de 20 de julho de 2021, em anexo.

Caracterização do Objeto:

Contrato de locação de imóvel situado na Travessa João XXIII, nº 111, Bairro Maria do Carmo, a ser firmado com Frederico Viero de Oliveira (Fred Janot Corretor de Imóveis), CNPJ: 40.031.401/0001-23, endereço comercial na rua Félix da Cunha, nº 125, sala 3, Bairro Centro, em São Borja/RS.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Locação de um prédio para funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela Secretaria da Saúde, visando fortalecer o processo de expansão da cobertura da atenção primária à saúde.

Orçamento Detalhado:

O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.800,00, conforme proposta imobiliária, em anexo.

Definição da Estratégia e Prazo de Execução:

A contratação será pelo prazo de doze meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado na forma da lei, e de acordo com a necessidade da Secretaria.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

10.04.10.2088.3339039000000.4500 (3614)
10.04.10.2088.3339039000000.0040 (833)

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

O pagamento será feito mensalmente mediante empenho e solicitação da Secretaria da Saúde.

Servidor Responsável (Fiscal de Contrato):

Nome: Anízio Ortiz Machado

CPF: 668890140-49

Cargo: Diretor Administrativo

Endereço: 20 de Setembro, 176, Bairro: Menegusso

Telefone: (55) 999810669

E-mail: anizioortiz@bol.com.br

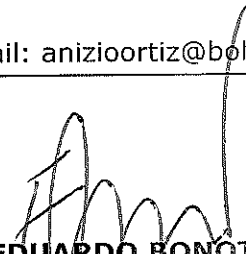
APROVADO:

São Borja, 12 de novembro de 2021


SABRINA DORNELLES LOUREIRO,

Secretária Municipal da Saúde.

Decreto nº 18419/2010.


EDUARDO BONOTTO,

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA
 55 34314455

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038276

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
 USUÁRIO : DENISE PIRES DA SILVA

354

88.489.786/0001-01

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 95 - SMS - ADMINISTRATIVO

Tipo de Compra :

Data : 27/01/2022

Val. Aprox. : R\$ 21.600,00

Resumo

: Processo licitatório para contrato de locação de imóvel situado na Travessa João XXIII nº 111, Bairro: Maria do Carmo, local da futura instalação do programa de Estratégia de Saúde da Família- ESF Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela Secretaria Municipal da Saúde. Com intuito de fortalecer o processo de expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde, conforme habilitação para novos ESFs, portaria nº 45 de 20 de julho de 2021. Estimado para o período de 12 meses.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	mês	3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1.800,0000	14.400,00
	8		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 833 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 0040 - ASPS PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	1.800,0000	14.400,00
2	4	mês	3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1.800,0000	7.200,00
	4		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 3614 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	1.800,0000	7.200,00
TOTAL					21.600,00

SÃO BORJA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Emerson Queros Carvalho
 coord. Atenção Integral à Saúde
 Decreto: 18/2022

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA
 55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038276

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
 USUÁRIO : DENISE PIRES DA SILVA

204

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS - ADMINISTRATIVO

Tipo de Compra :

Data : 27/01/2022

Val. Aprox. : R\$ 21.600,00

Resumo

: Processo licitatório para contrato de locação de imóvel situado na Travessa João XXIII nº 111, Bairro: Maria do Carmo, local da futura instalação do programa de Estratégia de Saúde da Família - ESF Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela Secretaria Municipal da Saúde. Com intuito de fortalecer o processo de expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde, conforme habilitação para novos ESFs, portaria nº 45 de 20 de julho de 2021. Estimado para o período de 12 meses.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	mês	3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1.800,0000	14.400,00
	8		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 833 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 0040 - ASPS PROJATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	1.800,0000	14.400,00
2	4	mês	3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1.800,0000	7.200,00
	4		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 3614 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA PROJATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	1.800,0000	7.200,00
TOTAL					21.600,00

SÃO BORJA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Emerson Quods Carvalho
 Coord. Atenção Primária à Saúde
 Decreto: 18.492/20

ORDENADOR DA DESPESA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2021 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 387
Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JULHO DE 2021

Credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, estabelecendo a direção de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º Credenciar Municípios e Distrito Federal, conforme descrito nos Anexos I e II da esta Portaria, a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP, com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.

Parágrafo único. As transferências dos valores referentes às eSF e eAP credenciadas correrão de acordo com o estabelecido pelos Títulos I e II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos incentivos financeiros federais para custeio das ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, bem como o normatizado pela Seção I, do Capítulo I, do Título I da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde, nos seguintes planos orçamentários PO - 0008 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada e PO - PO 0009 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde - FNS adotará as medidas necessárias para a implementação das transferências dos incentivos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PAIXÃO

ANEXO I

EQUIPES DE SAÚDE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CREDENCIADAS, POR MUNICÍPIO E DISTRITO

UF	Município	IBGE	Novo credenciamento de eSF	Credenciado atual após novos credenciamentos
AC	Acrelândia	120001	1	6
AC	Canavieira	120017	1	5

RS	Chuvisca	430544	2	2
RS	Cruz Alta	430610	1	1
RS	Cruzeiro do Sul	430620	4	4
RS	Dom Feliciano	430650	1	1
RS	Eldorado do Sul	430676	1	1
RS	Encruzilhada do Sul	430690	2	2
RS	Erechim	430700	10	10
RS	Gramado Xavier	430915	2	2
RS	Gravataí	430920	6	22
RS	Guaíba	430930	5	8
RS	Guaporé	430940	3	3
RS	Imigrante	431036	1	1
RS	Itaqui	431060	3	3
RS	Ivoti	431080	3	6
RS	Júlio de Castilhos	431120	1	1
RS	Lajeado	431140	3	5
RS	Linha Nova	431164	1	1
RS	Mariana Pimentel	431198	1	1
RS	Montenegro	431240	4	4
RS	Mormaço	431242	1	1
RS	Mostardas	431250	1	1
RS	Nova Araçá	431280	2	2
RS	Nova Pádua	431308	1	1
RS	Palmares do Sul	431365	2	2
RS	Paraíso do Sul	431402	1	3
RS	Passa Sete	431406	1	1
RS	Passo Fundo	431410	10	22
RS	Paverama	431415	1	3
RS	Presidente Lucena	431514	1	1
RS	Restinga Seca	431550	6	6
RS	Rio Grande	431560	12	12
RS	Rio Pardo	431570	3	3
RS	Roca Sales	431580	2	6
RS	Rosário do Sul	431640	2	3
RS	Salvador do Sul	431650	1	1
RS	Santa Clara do Sul	431675	2	2
RS	Santa Maria	431690	12	20
RS	Santa Maria do Herval	431695	2	2
RS	Santa Rosa	431720	1	1
RS	Santana da Boa Vista	431700	4	4
RS	Santo Ângelo	431750	1	6
RS	São Borja	431800	4	6
RS	São João da Urtiga	431842	1	1
RS	São José do Norte	431850	1	1
RS	São José do Ouro	431860	1	1
RS	São Leopoldo	431870	1	15
RS	São Luiz Gonzaga	431890	1	1
RS	São Marcos	431900	2	4
RS	São Martinho da Serra	431912	1	1
RS	São Pedro da Serra	431935	1	1
RS	São Sené	431960	1	1



Fred Janot corretor de imóveis - Creci 39823
Rua Félix da Cunha 125, sala 03 - São Borja/RS | 97670000
Telefone: 55 99108-2888

3/9
4

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

À Secretária de Saúde de São Borja.

Venho através desta carta, comunicar a Vossa Senhoria, que estamos dispondo de uma casa, localizada no endereço: Rua João XXIII, nº 111, bairro Maria do Carmo, São Borja, para locação:

O imóvel serviu de locação para residência. Sendo considerado um ótimo local para ESF.

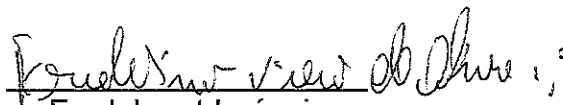
Valor proposto: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por mês, já incluso taxas administrativas e imposto.

Valor Anual: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) por ano.

Dados dos proponente: Fred Janot Imóveis, Cnpj 40.031.401/0001-23, endereço comercial na Rua Felix da Cunha nº 125, sala 3, bairro Centro, Cep 97670-000, Cidade São Borja, no Estado - RS.

Contato Telefônico: 55 – 991082888.

SÃO BORJA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.


Fred Janot Imóveis

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Lathifeh Muhd El Abd Musa, inscrita no CPF 181.698.380-91, residente e domiciliada na General Osório, nº 2342, bairro centro, nesta cidade.

OUTORGADO: Fred Janot Imóveis, Creci 25959J, CNPJ 40.031.401/0001-23, endereço comercial Rua: Felix da Cunha nº 125, sala 3, bairro centro, cep. 97670-000, Cidade São Borja, no Estado – RS, representado pelo seu proprietário Frederico Viero de Oliveira, Cpf nº 011.332.070-14, residente e domiciliado nesta cidade.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para gerir e administrar a locação do imóvel situado na Rua João XXIII, nº 49, bairro Maria do Carmo, São Borja - RS. O OUTORGADO poderá com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Borja, 09 de novembro de 2021.

x LATHIFEH VOELMUSA

Lathifeh Muhd El Abd Musa

Procuração - OK
Certidão do imóvel - OK

314



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

1. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Requerimento de Empresário (registro de firma individual) com respectivas **alterações/atualizações** quando houver, devidamente **registrados**;
2. Cédula de Identidade do(s) sócio(s) ou do titular;
3. Cartão CIC/CPF do(s) sócio(s) ou do titular;
4. Comprovante de Regularidade junto ao FGTS - CRF;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS - CND;
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais (município sede da requerente);
7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (DI/RE);
10. Balanço patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício com respectivas notas explicativas do último exercício social, acompanhado de cópia devidamente registrada no órgão competente, dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa; *(Ver obs. abaixo - b)*
11. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
13. As empresas que se enquadrarem em Microempresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverão apresentar o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento (tal documento é emitido pelos seguintes órgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um desses) ou declaração do representante legal da empresa ou do contador, devidamente assinado e, no caso de ser assinada pelo contador, número do registro no conselho de contabilidade, sendo necessário a apresentação de somente um desses.

Estão faltando

Observações:

- a) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório ou no Setor de Cadastro da Prefeitura, desde que sejam apresentados os originais, exceto os emitidos pela Internet;
- b) As pequenas e microempresas que não emitem Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras devem apresentar **Declaração de Optante pelo Simples**, emitida pela RECEITA FEDERAL (Internet), acompanhada de cópia da **Declaração Anual de Renda da Pessoa Jurídica**;
- c) As empresas constituídas a menos de um ano devem comprovar a situação financeira mediante apresentação do **Balanço de Abertura** ou declaração do contador;
- d) Os documentos devem pertencer a mesma empresa (mesmo CNPJ), todos da Matriz ou todos da Filial;
- e) O cadastro prévio apenas é obrigatório para as empresas que desejarem participar de **TOMADA DE PREÇOS (três dias de antecedência da data da licitação)**, vez que podem ser exigidos outros documentos para cadastro, conforme o Edital;
- f) O Certificado de Registro Cadastral - CRC somente será emitido após apresentação de todos os documentos, cujos prazos de validade devem abranger a data da licitação, se houver interesse em participar;
- g) Os editais de licitação, além de publicados na imprensa oficial e local, são disponibilizados na íntegra no sítio www.saaborja.rs.gov.br;
- h) Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas:
 - pelo telefone (55)3431-9818, 3431-4090, ramais 277 e 216 ou fone/fax (55)3431-9428;
 - através dos e-mail(s): licita@saaborja.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de São Borja

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Coordenadoria de Compras, Cadastro e Operações

Centro Admin. Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º pavimento - Prédio 2

Rua Ver. Eurico Baptista da Silva, 64 - Cx.P. 006

São Borja - RS CEP: 97.670-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.031.401/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRED JANOT CORRETOR DE IMOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CEL APARICIO MARIENSE DA SILVA	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO SALA A
--	----------------	-----------------------

CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDERICOVIERO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9108-2888
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

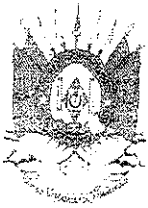
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 09:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

32
F



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de São Borja

Ofício de Registro de Imóveis de São Borja

Irineo Piazza - Oficial Registrador

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO BORJA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

25 de Março de 1981

Matrícula: **-6.707-** Folha: **01**

Imóvel:- Uma pequena casa de moradia, construção mista, coberta com chapas de brasilite, com a área de 20m² e respectivo terreno foreiro nº22, antes parte do nº06, do quarteirão 120, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²),/sitos nesta cidade, na atual Travessa Papa João XXIII, nº111, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de Ojandino dos Santos Padi-lha; Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo/30 mts em cada face; Leste, ainda com terreno de sucessores /de Angelo Zurlo; Oeste, com a Travessa Papa João XXIII, medindo 12 mts em cada face. **Proprietária:-** ANA ALVES DE OLIVEIRA, que possui documentos grafados com o nome de Anna Alves de Oliveira, solteira, do lar, brasileira, residente nesta cidade de CPF-306.316.450/04. Reg. ant. nº23.311 do livro 3-AL, de 25/4/965. Dou fé. O suboficial *[Assinatura]* R\$100,00.-

R.01-6.707.- 25 Março 1981. **Título:-** Compra e venda. **Forma do título:-** EPC/venda de 12 de janeiro de 1981 (livro nº03, fl.-96 e verso) 2º tabelionato. **Transmitente:-** Ana Alves de Oliveira ou Anna Alves de Oliveira. **Adquirente:-** MOHD EL ABD MUSA, jordanês, comerciante, casado com Latifeh Muhd El Abd El Musa, inscrito no CPF-181.698.380/91, residente nesta cidade. **Preço:-** R\$400.000,00. Dou fé. O suboficial *[Assinatura]* Emol. R\$660,00.-

Prefeitura Municipal
 de São Borja - RS
 CÓPIA
 AUTENTICADA
 13/12/2021

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
São Borja-RS. 09 de novembro de 2021, às 10:40:23.

Irineo Piazza - Oficial Registrador

MBR

Total: R\$30,20

Certidão 1 página: R\$9,70 (0585.02.2100001.22233 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0585.02.2100001.22232 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0585.01.2000001.18332 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099192 53 2021 00024074 24



NOVE
FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF
1057728891 ESP/DI RS

CPF
011.392.070-14

DATA NASCIMENTO
08/11/1986

FILIAÇÃO
JANOT MARQUES DE OLIVEIRA
ANA ELIZIA SANTI VIERO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
E E E

Nº REGISTRO
22664999198

VALIDADE
18/09/2021

Nº HABILITAÇÃO
27/12/2004



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
18/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

159-15064881
RS247624101

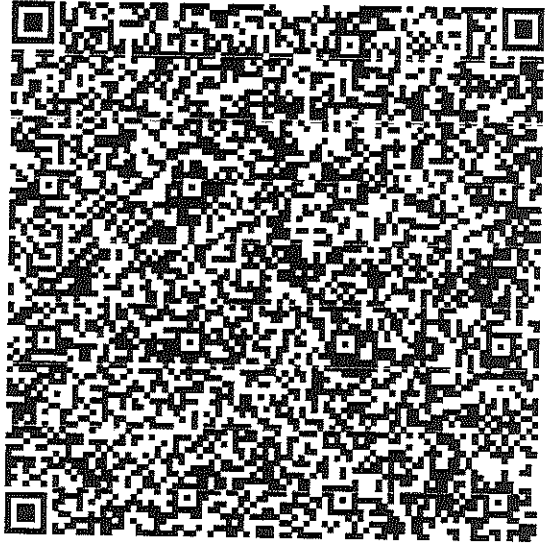
RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2260313166

2260313166

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

354

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000384241

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO BORJA

Local

7 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

36
4

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/760.416-9	RSP2000384241	07/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.332.070-14	FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JANOT MARQUES DE OLIVEIRA		(mãe) ANA ELIZA SANTI VIERO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1986	IDENTIDADE (número) 1057729591	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 011.332.070-14		EMAIL FREDERICOVIERO@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 1938
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97670000	
MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL APARICIO MARIENSE DA SILVA			NÚMERO 2540
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97670000	
MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FREDERICOVIERO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL -R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6821802 Atividades secundárias 6821801 6822600	DESCRIÇÃO DO OBJETO CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/760.416-9	RSP2000384241	07/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.332.070-14	FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

34

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 07 de dezembro de 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Centro Administrativo Salvador Lino Pereira Alvarez
 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

41
F

1. Atos Constituintes, Contrato Social ou Requerimento de Empresário (registro de firma individual) com respectivas alterações/atualizações quando houver, devidamente registrados;
2. Cédula de Identidade do(s) sócio(s) ou do titular;
3. Cartão CIO/CPF do(s) sócio(s) ou do titular;
4. Comprovante de Regularidade junto ao FGTS - CPF;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS - CND;
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais (município sede da requerente);
7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativa ao comércio ou sede da licitante, pertencente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (DIARE);
10. Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício com respectivas notas explicativas do último exercício social, acompanhado de cópia devidamente registrada no órgão competente, dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Ver arts. 2º a 6º - II
11. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
13. As empresas que se enquadrarem em Microempresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP deverão apresentar o documento legal que comprove o seu efetivo enquadramento (tal documento é emitido pelos seguintes órgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um deles) ou declaração do representante legal da empresa ou do contador, devidamente assinado e, no caso de ser assinada pelo contador, número do registro no conselho de contabilidade, sendo necessário a apresentação de somente um desses.

Observações:

- a) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório ou no Setor de Cadastro da Prefeitura, desde que sejam apresentadas as originais, exceto as emitidas pela Internet;
- b) As pequenas e microempresas que não emitem Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras devem apresentar Declaração de Optante pelo Simples, emitida pela RECEITA FEDERAL (internet), acompanhada de cópia da Declaração Anual de Renda da Pessoa Jurídica;
- c) As empresas constituídas a menos de um ano devem comprovar a situação financeira mediante apresentação do Balanço de Abertura ou declaração de contador;
- d) Os documentos devem pertencer à mesma empresa (mesmo CNPJ), todos da Matriz ou todos da Filial;
- e) O cadastro prévio apenas é obrigatório para as empresas que desejarem participar de TOMADA DE PREÇOS (três dias de antecedência da data da licitação), vez que podem ser aceitos outros documentos para cadastro, conforme o Edital;
- f) O Certificado de Registro Cadastral - CRC somente será emitido após apresentação de todos os documentos, cujos prazos de validade devem abranger a data da licitação, se houver interesse em participar;
- g) Os editais de licitação, além de publicados na imprensa oficial e local, são disponibilizados na íntegra no site www.saoborja.rs.gov.br;
- h) Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas:
 - pelo telefone (55)3431-9816, 3431-4090, ramais 277 e 216 ou tonefax (55)3431-9408;
 - através dos e-mail(s): licita@saoborja.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de São Borja

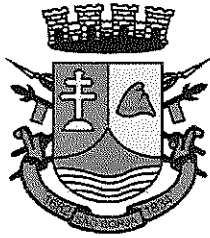
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Coordenadoria de Compras, Cadastro e Operações

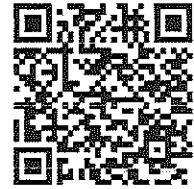
Centro Admin. Salvador Lino Pereira Alvarez, 2º pavimento - Prédio 2

Rua Ver. Eurico Baptista da Silva, 64 - Cx.P. 008

São Borja - RS - CEP: 97.670-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 141449
Nome: FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 40031401000123
Endereço: APARICIO MARIENSE, 2540,
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

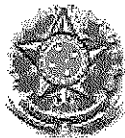
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 22/11/2021

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9d908a0372c8102c251f083c6fc5ab20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FREDERICO VEIRO DE OLIVEIRA

OU

contra o CNPJ:
40031401/0001-23

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/11/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 22/11/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 22/11/2021 às 09:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9d908a0372c8102c251f083c6fc5ab20**



447

035ee813a37f7b5ae0807854ff1796a9



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FREDERICO VEIRO DE OLIVEIRA

OU

contra o CNPJ:
40031401/0001-23

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 22/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/11/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/11/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 22/11/2021 às 09:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **035ee813a37f7b5ae0807854ff1796a9**





Certidão de Situação Fiscal nº **0018155686**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **40.031.401/0001-23**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

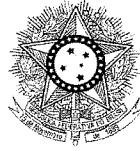
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028099549**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.031.401/0001-23

Certidão n°: 54460859/2021

Expedição: 22/11/2021, às 09:46:44

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.031.401/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



47
E

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA *****
CNPJ: 40.031.401/0001-23.*****

São Borja, 24 de novembro de 2021, às 16h13min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

48
E

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

24/11/2021 16h13min

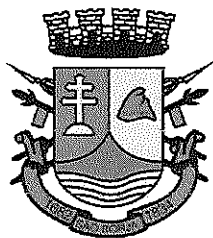


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001354091805





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 141449
Nome: FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 40031401000123
Endereço: APARICIO MARIENSE, 2540,
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.


Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 22/11/2021

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE FÊNICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Modelo de 55 Anos

NÃO ALFABETIZADA

Assista (UMA) FOTO REGULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1131716894

LATFEN MUID EL ABD EL MUSA

PAULINO PAULINO HOLISSA
BRITA ANTON ZAVAD
XADALIA RIZZO DA

09/02/2016

15/04/1936

C. MATRÍCULA Nº 276 DE 10/11/2014

641-427.100-44

1 VIA

Assista (UMA) FOTO REGULAR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

153101 / 152383

LATIFEH MUHD EL ABD EL MUSA
R GAL OSORIO 2342
CENTRO
97670-000 SAO BORJA / RS

Cass. Filho



Roteiro de Leitura
SBJBU019 - 00000263

Nº Medidor
4341645

Seu Código
3092171265

Cliente
801869218

Centro de C
00091035

Comunicado: 0056796998 - São Leopoldo - 19 de Julho de 2021

Assunto: Divergência Cadastral de Débito Automático

Prezado (a),

Informamos que devido a divergência de informações entre os Cadastros da empresa e do mencionado abaixo não ocorreu o Débito Automático na Conta informada abaixo, refer pagamento da fatura de energia, embora tenha constado nesta fatura a respectiva mensalidade Débito Automático.

Assim sendo para quitar este débito, você deverá fazer o pagamento, em qualquer autorizado, apresentando este documento ou a própria fatura de energia já enviada.

Dados Bancários:

Banco: 237

Agência: 7352

Conta Corrente: *****

Cod. Deb. Automático Banco: 110011203520

Fatura referente ao mês: 07/2021

Data de Vencimento: 23/07/2021

Valor: R\$ 515,51

Atenciosamente

RGE Sul Distribuidora de Energia

SF
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

PARECER TÉCNICO Nº 187/2021/DPE/SMPOP

Processo de registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca da matrícula nº 6.707.

O imóvel em análise é objeto de processo de Aluguel para instalação do ESF do Bairro Maria do Carmo

DO IMÓVEL

O lote a ser avaliado está postado em Zoneamento urbanístico classificado como Zona Residencial 1-ZR1, neste regime o lote mínimo não pode ser menor que 360,00 m² e ter testada mínima de 12,00 m, com exigência de recuo de frente (jardim) de 4,00 m, com estrutura viária com pavimentação asfáltica, iluminação pública, coleta de lixo.

O imóvel é urbano com frente para a Trav. Papa João XIII Nº 49, possuindo 225,99 m² de área construída com as seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com terreno de Olandino dos Santos Padilha; ao **Sul**, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo 30mts em cada fase; **Leste**, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo; **Oeste**, com a Trav. Papa João XIII, medindo 12 mts em cada fase.

DA AVALIAÇÃO

Nº	AGENTE AVALIADOR	VALOR R\$
1	Imobiliária G2	R\$ 1.850,00
2	Imobiliária Adenor	R\$ 1.850,00
3	Imobiliária Janot	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 5.300,00
MÉDIA LOCAÇÃO		R\$ 1.766,67

Assim sendo, conforme planilhas de Locação em anexo, concluímos que o valor de Locação para este Imóvel ficou em **R\$ 1.766,67** (mil setecentos e sessenta e seis com sessenta e sete reais).

Caroline Cogo

Arq. e Urb. Caroline Cogo
CAU A - 134046-8

Recebido em 14/12/21

Por [assinatura]

Encaminhado [assinatura]

São Borja 14 de dezembro de 2021.

524



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projeto
Departamento de Projetos e Edificações

PLANILHA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONFORME COTAÇÃO EM IMOBILIÁRIAS:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Trav. Papa João XIII
ÁREA CONSTRUÍDA: 225,99m²
ÁREA TERRENO: 360m²
PROPRIETÁRIO: Nohd El Abd Musa

	IMOBILIÁRIAS		
	JANOT	G2	ADENOR
VALOR AVALIADO DO IMÓVEL	R\$ 390.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
VALOR LOCAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
% VALOR LOCAÇÃO/AVALIADO	0,41	0,486842105263	0,49
R\$ TOTAL AVALIAÇÕES IMOVEIS		R\$	1.150.000,00
PREÇO MÉDIO AVAL. IMÓVEL		R\$	383.333,33
R\$ TOTAL LOCAÇÃO IMOVEIS		R\$	5.300,00
R\$ MEDIA LOCAÇÃO IMÓVEL		R\$	1.766,67

Caroline Cogo
Arq. E Urb. Caroline Cogo
CAU A 134046-8

São Borja 14 de dezembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projeto
Departamento de Projetos e Edificações

Para: ADENOR IMÓVEIS;

Vimos por meio deste, solicitar a gentileza que seja realizada a avaliação de bem imóvel, localizada em zona urbana classificada como Residencial 1, de propriedade de NOHD EL ABD MUSA, casa de moradia, construção mista, com área de 225,99m², e área do terreno de 360m², conforme certidão em anexo, Matrícula 6.707, folha 01, Livro nº2 – Registro Geral, localizado na Travessa Papa João XIII, Maria do Carmo, nº 49, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões e dimensões: Norte, com terreno de Olandino dos Santos Padilha; ao Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo 30 mts em cada face; Leste, com ainda com terrenos de sucessores de Angelo Zurlo; Oeste, com Travessa Papa João XIII, medindo 12 mts de face.

Atenciosamente;

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 17.444/04 – 12/2017

São Borja, 09 dezembro 2021

“São Borja – Terra dos Presidentes”

594

ADENOR IMÓVEIS:

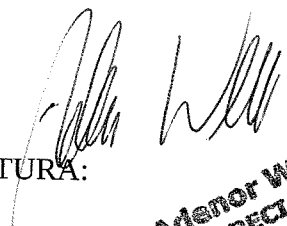
Eu avalio o seguinte valor para o imóvel que foi solicitado: Bem Imóvel, localizada em zona urbana classificada como Residencial 1, de propriedade de NOHD EL ABD MUSA, casa de moradia, construção mista, com área de 225,99m², e área do terreno de 360m², conforme certidão em anexo, Matrícula 6.707, folha 01, Livro nº2 – Registro Geral, localizado na Travessa Papa João XIII, Maria do Carmo, nº 49, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de Olandino dos Santos Padilha; ao Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo 30 mts em cada face; Leste, com ainda com terrenos de sucessores de Angelo Zurlo; Oeste, com Travessa Papa João XIII, medindo 12 mts de face.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.....

PELO PREÇO AVALIADO, QUAL O VALOR REAL E JUSTO PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL?

R\$..... 1.850,00

DATA:..... 13 DE DEZEMBRO DE 2021

CARIMBO/ASSINATURA:  **Adenor Wermuth**
CRECI 48851

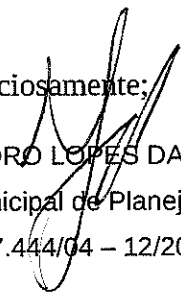


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projeto
Departamento de Projetos e Edificações

Para: Imobiliária G2;


Vimos por meio deste, solicitar a gentileza que seja realizada a avaliação de bem imóvel, localizada em zona urbana classificada como Residencial 1, de propriedade de NOHD EL ABD MUSA, casa de moradia, construção mista, com área de 225,99m², e área do terreno de 360m², conforme certidão em anexo, Matrícula 6.707, folha 01, Livro nº2 – Registro Geral, localizado na Travessa Papa João XIII, Maria do Carmo, nº 49, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões e dimensões: Norte, com terreno de Olandino dos Santos Padilha; ao Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo 30 mts em cada face; Leste, com ainda com terrenos de sucessores de Angelo Zurlo; Oeste, com Travessa Papa João XIII, medindo 12 mts de face.

Atenciosamente;


JOÃO PEDRO LOPES DAITX
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 17.444/04 – 12/2017

São Borja, 09 dezembro 2021

“São Borja – Terra dos Presidentes”


Gabriel Ceretta Blum
Corretor e Avaliador de Imóveis
CRECI 58.648F
CNAI 25.706

IMOBILIÁRIA G2:

Eu avalio o seguinte valor para o imóvel que foi solicitado: Bem Imóvel, localizada em zona urbana classificada como Residencial 1, de propriedade de NOHD EL ABD MUSA, casa de moradia, construção mista, com área de 225,99m², e área do terreno de 360m², conforme certidão em anexo, Matrícula 6.707, folha 01, Livro nº2 – Registro Geral, localizado na Travessa Papa João XIII, Maria do Carmo, nº 49, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de Olandino dos Santos Padilha; ao Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo 30 mts em cada face; Leste, com ainda com terrenos de sucessores de Angelo Zurlo; Oeste, com Travessa Papa João XIII, medindo 12 mts de face.


AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.....

PELO PREÇO AVALIADO, QUAL O VALOR REAL E JUSTO PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL?

R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)

DATA: 9/ Dezembro /2021

CARIMBO/ASSINATURA:


Gabriel Geretta Blum
Corretor e Avaliador de Imóveis
CRECI 58.648F
CNAI 25.706



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projeto
Departamento de Projetos e Edificações

Para: Imobiliária JANOT;

Vimos por meio deste, solicitar a gentileza que seja realizada a avaliação de bem imóvel, localizada em zona urbana classificada como Residencial 1, de propriedade de NOHD EL ABD MUSA, casa de moradia, construção mista, com área de 225,99m², e área do terreno de 360m², conforme certidão em anexo, Matrícula 6.707, folha 01, Livro nº2 – Registro Geral, localizado na Travessa Papa João XIII, Maria do Carmo, nº 49, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões e dimensões: Norte, com terreno de Olandino dos Santos Padilha; ao Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo 30 mts em cada face; Leste, com ainda com terrenos de sucessores de Angelo Zurlo; Oeste, com Travessa Papa João XIII, medindo 12 mts de face.

Atenciosamente;

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 17.444/04 – 12/2017

São Borja, 09 dezembro 2021

“São Borja – Terra dos Presidentes”

594

IMOBILIÁRIA JANOT:

Eu avalio o seguinte valor para o imóvel que foi solicitado: Bem Imóvel, localizada em zona urbana classificada como Residencial 1, de propriedade de NOHD EL ABD MUSA, casa de moradia, construção mista, com área de 225,99m², e área do terreno de 360m², conforme certidão em anexo, Matrícula 6.707, folha 01, Livro nº2 – Registro Geral, localizado na Travessa Papa João XIII, Maria do Carmo, nº 49, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões e dimensões: Norte, com terreno de Olandino dos Santos Padilha; ao Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo 30 mts em cada face; Leste, com ainda com terrenos de sucessores de Angelo Zurlo; Oeste, com Travessa Papa João XIII, medindo 12 mts de face.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$. 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

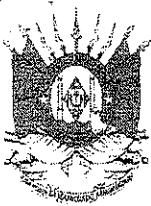
PELO PREÇO AVALIADO, QUAL O VALOR REAL E JUSTO PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL?

R\$. 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

DATA: 30/12/2021

CARIMBO/ASSINATURA: *Silvio A. S. Sartori*

SILVIO A. S. SARTORI
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 35734



CERTIDÃO

Comarca de São Borja

Ofício de Registro de Imóveis de São Borja

Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO BORJA

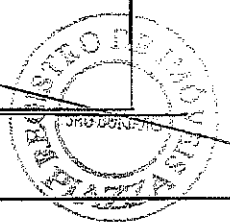
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ae/São Borja, 25 de Março de 1981

Matrícula: **-6.707-** Folha: **01**

Imóvel:- Uma pequena casa de moradia, construção mista, coberta com chapas de brasilit, com a área de 20m² e respectivo / terreno foreiro nº22, antes parte do nº06, do quarteirão 120, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), / sites nesta cidade, na atual Travessa Papa João XXIII, nº111, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de Olandino dos Santos Padi- / lha; Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo / 30 mts em cada face; Leste, ainda com terreno de sucessores / de Angelo Zurlo; Oeste, com a Travessa Papa João XXIII, medindo 12 mts em cada face. **Proprietária:-** ANA ALVES DE OLIVEIRA, que possui documentos grafados com o nome de Anna Alves de / Oliveira, solteira, do lar, brasileira, residente nesta cidade CPF-306.316.450/04. Reg. ant. nº23.311 do livro 5-AL, de 23 / 4/965. Dou fé. O suboficial *[assinatura]* R\$100,00.-

R.01-6.707.- 25 Março 1981. Título:- Compra e venda. **Forma do título:-** EPC/venda de 12 de janeiro de 1981 (livro nº03, fl.- 96 e verso) 2º tabelionato. **Transmitente:-** Ana Alves de Oliveira ou Anna Alves de Oliveira. **Adquirente:-** MOHD EL ABD MUSA, jordanês, comerciante, casado com Latifeh Muhd El Abd El Musa, inscrito no CPF-181.698.380/91, residente nesta cidade. **Preço:-** R\$400.000,00. Dou fé. O suboficial *[assinatura]* Emol. R\$660,00.-



Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé. São Borja-RS, 09 de novembro de 2021, às 10:40:23.

Irineo Piazza - Oficial Registrador

[Assinatura manuscrita de Irineo Piazza]

MBR
Total: R\$30,20
Certidão 1 página: R\$9,70 (0585.02.2100001.22233 = R\$1,90)
Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0585.02.2100001.22232 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0585.01.2000001.18332 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099192 53 2021 00024074 24

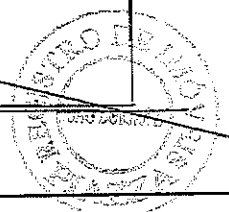


CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Comarca de São Borja
 Office de Registro de Imóveis de São Borja
 Irineo Piazza - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Office, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

		CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
COMARCA DE SÃO BORJA		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	
Matrícula -6.707-	Folha 01	de/São Borja, 25 de Março de 1981	
<p>Imóvel:- Usa pequena casa de moradia, construção mista, coberta com chapas de brasilit, com a área de 20m² e respectivo / terreno foreiro nº222, antes parte do nº06, do quarteirão 120, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), / sites nesta cidade, na atual Travessa Papa João XXIII, nº111, antes rua sem denominação, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, com terreno de Ojandino dos Santos Padilha; Sul, com terreno de sucessores de Angelo Zurlo, medindo / 30 mts em cada face; Leste, ainda com terreno de sucessores / de Angelo Zurlo; Oeste, com a Travessa Papa João XXIII, medindo 12 mts em cada face. Proprietária:- ANA ALVES DE OLIVEIRA, que possui documentos grafados com o nome de Anna Alves de Oliveira, solteira, do lar, brasileira, residente nesta cidade de CPF-306.316.450/04. Reg. ant. nº23.311 do livro 3-AL de 25/4/965. Dou fé. O suboficial <i>[Assinatura]</i> R\$100,00.-</p>			
<p>R.01-6.707.- 25 Março 1981. Título:- Compra e venda. Forma do título:- EPC/venda de 12 de janeiro de 1981 (livro nº03, fl. 96 e verso) 2º tabelionato. Transmitente:- Ana Alves de Oliveira ou Anna Alves de Oliveira. Adquirente:- MOHD EL ABD MUSA, jordanês, comerciante, casado com Latifeh Muid El Abd El Musa, inscrito no CPF-181.698.380/91, residente nesta cidade. Preço:- R\$400.000,00. Dou fé. O suboficial <i>[Assinatura]</i> Emol. R\$560,00.-</p>			



Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
 São Borja-RS. 09 de novembro de 2021, às 10:40:23.

Irineo Piazza - Oficial Registrador

MBR

Total: R\$30,20

Certidão 1 página: R\$9,70 (0585.02.2100001.22233 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0585.02.2100001.22232 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0585.01.2000001.18332 = R\$1,40)

[Assinatura manuscrita]



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099192 53 2021 00024074 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 034832
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : FERNANDA ROHLEDER BRONZONI

Dados do Solicitação

Departamento : 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITACOES

Data : 27/01/2022

Resumo : Processo de compras para contrato de locação de imóvel situado na Travessa João XXIII nº 111, Bairro: Maria do Carmo, local da futura instalação do programa de Estratégia de Saúde da Família- ESF Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela Secretaria Municipal da Saúde. Com intuito de fortalecer o processo de expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde, conforme habilitação para novos ESFs, portaria nº 45 de 20 de julho de 2021. Estimado para o período de 12 meses.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	mês	Dotação: 833/2022 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2088 - ATENÇÃO BÁSICA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 0040 - ASPs 3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SOLICITAÇÃO: 38276 PA:	1800	14.400,00
2	4	mês	Dotação: 3614/2022 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2088 - ATENÇÃO BÁSICA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SOLICITAÇÃO: 38276 PA:	1800	7.200,00

TOTAL

21.600,00

SÃO BORJA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZO

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 2/2022
SEQUENCIAL: 19970

634

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 2/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 2/2022, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 18790/2021. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL -			
8	14.400,00		
Item 2 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL -			
4	7.200,00		
SUB-TOTAL		12	21.600,00
TOTAL		12	21.600,00

SÃO BORJA, 27 janeiro de 2022

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 2/2022
SEQUENCIAL: 19970

64
F

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 0/2022 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N° 2/2022 que tem por objeto:

Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa.

ITENS:

- Item 1 * - LOCAÇÃO DE IMÓVEL -
141449 - FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA
- Item 2 * - LOCAÇÃO DE IMÓVEL -
141449 - FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA

SÃO BORJA, 27 janeiro de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 1237/2022. Objeto: Aquisição de veículo Zero KM para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 11/02/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito

SANTIAGO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 005/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Origem: Concorrência Pública nº 01/2020/SMPOP/DCL. Valor mensal estimado: R\$ 167.242,07 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, com sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 003/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021. Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/SMPOP/DCL

Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.051.401/0001-23. Base legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.3339039000000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040 (833).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme instituído a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: PROCERGS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 87.124.582/0001-04. Base legal: art. 24, inc. VIII, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. Valor estimado anual: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial da União, conforme instituído a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Prazo: 12 meses. Valor estimado: R\$ 45.264,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). Base legal: art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ANDRÉS EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022/TP/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Ruy Dornelles até a Rua Frei Caneca, São Borja - RS, totalizando uma área de 1.824,00m², com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 - PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/02/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja-RS, 28 de janeiro de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinados a Alunos da Rede Municipal de Ensino; Tipo: Menor valor unitário por quilômetro rodado. O encaminhamento das propostas e a documentação poderá ocorrer até às 08h29min do dia 11/02/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da sessão: 11/02/2022, às 08h30min. Edital nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link:licitacoes e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 08h00min às 14h00min.

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 1/2022 - aquisição de 01 (uma) retroscavadeira - FINISA, no dia 11/02/2022, às 09:00 horas. O edital pode ser adquirido no site da Prefeitura de São Gabriel/RS, ou pelo telefone (55) 3237-1376.

São Gabriel, 27 de janeiro de 2022.
ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 2/2022 - aquisição de 01 (uma) retroscavadeira - BRDE, no dia 11/02/2022, às 11:30 horas. O edital pode ser adquirido no site da Prefeitura de São Gabriel/RS, ou pelo telefone (55) 3237-1376.

São Gabriel, 27 de janeiro de 2022.
ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna pública a abertura da T.P. 005/2022 às 14 horas do dia 17.02.2022 na sala de Reuniões da Prefeitura. Objeto: contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FLORES DA CUNHA, no âmbito do Programa Pavimentação, conforme Processo nº 21/2600-000537-2, Termo de Convênio FPE nº 2021/3735. O Edital estará disponível a partir da data de 01.02.2022 no site: www.saoyeronimo.rs.gov.br. Informações: Setor de Licitações, fone: (51) 3651-1744, ramal 228, e-mail: licitacoes@saoyeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo-RS, 28 de janeiro de 2022.
EVANDRO AGIZ HEBERLE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 16/2022 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Contratado: INCLUIR CONSULTORIA PEDAGÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.747/0001-99. Objeto: Contratação de prestação de serviços consistente na formação pedagógica em neurociência e educação: BNCC e RCG na prática. Valor: R\$ 9.600,00. Validade: até 25 de fevereiro de 2022. Base Legal: art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Contrato nº 21/2022 referente à Dispensa de Licitação nº 05/2022. Contratado: EP SALINI - SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.745.116/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na área técnica para adequar o sistema da folha de pagamento ao ambiente do governo, visando à prestação de informações ao E-social. Valor: R\$ 1.266,00 por mês. Validade: 12 meses. Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Cotas exclusivas ME/EPP. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas referente ao Convênio nº 902884/2020 MAPA, abertura das propostas: 11/02/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Em, 28 de janeiro de 2022.
JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Prefeitura de São Vendelino/RS, Torna Público o Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022, para contratação de serviços de transporte escolar. Abertura da sessão pública online marcada para o dia 10/02/2022, às 09h no endereço <https://pregaobanrisul.com.br/>. Interessados podem retirar cópia dos editais no site www.saovendelino.rs.gov.br ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Rua Pe. Emílio Schneider, 70, centro de São Vendelino. Maiores informações pelo telefone (51) 3639 1122.

São Vendelino, 28 de janeiro de 2022.
MARLÚ O. WEISSHEIMER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: O Município de Sapiranga, CNPJ nº. 87.366.159/0001-02, CONTRATANTE, e a empresa OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº. 31.460.886/0001-80, localizada na Rua Padre Cícero, nº. 16, Sala 01, Bairro Amaral Ribeiro, Município de Sapiranga/RS, CEP: 93.821-094, CONTRATADA, resolve proceder a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021, em 27/01/2022, com arrimo no que dispõem os Art. 77 c/c Art. 78, Incisos I, II, III, V, e nos termos do Art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inobstante a quantificação e efetiva apuração das demais cominações contratuais e legais a serem apuradas, conforme disposto em contrato e previsão do Art. 87 e seus incisos da já referida norma. Referente a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução da conclusão das obras da EMEI da Rua Afonso Lauer, conforme Projeto Pró-infância - Tipo 1 - Termo de Compromisso PAC 2 - 9015/2014, conforme Protocolo nº 121/2022 e Parecer Jurídico nº 044/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 002/2021 de Tomada de Preços nº 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2022000670486

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2022/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Rey Dornelles até a Rua Frei Caneca, São Borja – RS, totalizando uma área de 1.824,00m², com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 – PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/02/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 28/01/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670488

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.031.401/0001-23. Base legal: Art.24, X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e itocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.333903900000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040 (833). São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670489

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: PROCERGS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 87.124.582/0001-04. Base legal: art. 24, inc. VIII, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. Valor estimado anual: R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670492

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial da União, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Prazo: 12 meses. Valor estimado: R\$ 45.264,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). Base legal: art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670493

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670495

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 003/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Número 1070

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.031.401/0001-23. Base legal: Art.24, X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.3339039000000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040 (833). São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2022/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Rey Dornelles até a Rua Frei Caneca, São Borja – RS, totalizando uma área de 1.824,00m², com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 – PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/02/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 28/01/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 005/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Origem: Concorrência Pública nº 01/2020/SMPOP/DCL. Valor mensal estimado: R\$ 167.242,07 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, com sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022. São Borja, 28 de janeiro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

ALUGA-SE

Apto em Capão da Canoa, 2 dormitórios, sendo um suíte, todo mobiliado. Net/Internet. Churrasqueira interna, 7º andar, ensolarado. Ventiladores de teto quarto e sala. Box privativo. Poucos metros do mar. Excelente localização. Tratar (51) 99946-4850. João Paulo.

PROCURO EMPREGO

Procuo trabalho como cuidadora, babá ou doméstica. Posso referências e disponibilidade de dias e horários. Posso viajar também. Tratar pelo fone 99707-2428 com Rosa Marina Weber da Cruz.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD ELABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 40.031.401/0001-23. Base legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.333903900000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040 (833).

São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022
João Pedro L. Daix - Secretário de Planejamento
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 003/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021. Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022.

São Borja, 28 de janeiro de 2022.
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: PROCERGS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 87.124.582/0001-04. Base legal: art. 24, inc. VIII, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. Valor estimado anual: R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022).

São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022.
João Pedro L. Daix - Secretário de Planejamento.
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 004/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem de jogos oficiais para a realização do Campeonato de Futebol Amador de São Borja. Jogos da Primavera/Jogos de Verão e demais eventos esportivos do ano de 2022. Contratada: BRUNO ERTELE FURQUIM, inscrita no CNPJ nº 40.100.470/0001-41. Origem: Pregão Eletrônico nº 59/2021. Valor global do contrato: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2022.

São Borja, 28 de janeiro de 2022.
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 005/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução de trabalhos de transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Contratada: ECO VERDE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Origem: Concorrência Pública nº 01/2020/SMPOP/DCL. Valor mensal estimado: R\$ 167.242,07 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, com sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.

São Borja, 28 de janeiro de 2022.
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial da União, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Prazo: 12 meses. Valor estimado: R\$ 45.264,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). Base legal: art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93.

São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022.
João Pedro L. Daix - Secretário de Planejamento.
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

ORAÇÃO DOS AFLITOS

AFLITA se viu a Virgem Maria aos pés da cruz. Afrita me vejo. Valer-me minha mãe de Jesus. Confio em Deus com toda a minha força, por isso peço que ilumine meus caminhos, conceda-me a graça que tanto desejo. Faça o pedido e mande publica no 3º dia e observe o que acontece no 4º dia. J.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Mãe Rainha por uma graça alcançada. G.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Santo Antônio por uma graça alcançada. F. C.

PROCURO TRABALHO

Como cuidadora. Tratar fone 99689-2330.

CORTE DE GRAMA

Ofereço-me para trabalhar com corte de grama e limpeza de pátio. Tratar 99960-1484 c/ Alexandre.

JACKSON LUIS PIVETTA

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a licença ambiental de operação nº 031/2020, para irrigação por aspersão, na localidade de Fazenda Santa Clara, 1º distrito do município de São Borja. Resolução Conama nº 006, de 24/01/86

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

JACKSON LUIS PIVETTA

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a licença ambiental de operação nº 032/2020, para irrigação por aspersão, na localidade de Fazenda Santa Clara, 1º distrito do município de São Borja. Resolução Conama nº 006, de 24/01/86

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

LINCOLN LIMA POERSCKE

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação nº 235/2020 para irrigação por aspersão, na localidade de Cassacan, 1º distrito do município de São Borja. Resolução Conama nº 006, de 24/01/86.

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

EXTRAVIO DE TALÃO DE PRODUTOR RURAL

Lirio Aldicer Cezar, produtor rural, Inscrição Estadual 117/1117687 com estabelecimento em Estrada Estiva, BR 285 Km 01, comunica para P 134 devidos fins o extravio de talão de produtor rural P 134 538431 a P 134 538440.

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

QUEBROU? MOLHOU? ESTRAGOU?
CHAMA NO ZAP
(55)99678-6396
SYSTEMIC.COM.BR

Plantão CONSELHO TUTELAR

Contatos através da Polícia Civil ou Brigada Militar.

Plantão 55 99986-3968

Sábado: Fabiano Dorneles

Domingo: Claudia Maurer

Rua Coronel Lago, nº 2370 | Fone 55 3431-7921

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª D E - 1ª BDA C MEC
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(6º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO JOÃO MANOEL

Objeto: CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - UASG 160428. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos, destinados à Unidade Administrativa do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado e 1ª Companhia de Engenharia de Combate para o ano de 2022. Quantidade de Itens: 107; Edital disponível no site www.comprasagriculturafamiliar.gov.br. Entrega das propostas a partir de dia 28/01/22 até o dia 11/02/22. Abertura das propostas: 14/02/22 às 08h00min, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 2º RC Mec. Endereço: Avenida Júlio Tróis, 2032, Bairro José Pereira Alvarez, São Borja-RS, Cep 97670-000.

DANIEL SIMÕES DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º RC Mec
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

694

Monday, 31 January 2022 12:46

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022/SMPOP/DCL

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

Justificativa

Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.031.401/0001-23. Base legal: Art.24, X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.3339039000000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040 (833).

Read 1 times



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 2/2022
SEQUENCIAL: 19970

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 0/2022 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N° 2/2022 que tem por objeto:

Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa.

ITENS:

Item 1 *- LOCAÇÃO DE IMÓVEL -

51251 - MOHD EL ABD MUSA (SUCESSÃO DE MOHD)

Item 2 *- LOCAÇÃO DE IMÓVEL -

51251 - MOHD EL ABD MUSA (SUCESSÃO DE MOHD)

SÃO BORJA, 27 janeiro de 2022.

EDUARDO BONOTTO/PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA GEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 2/2022
SEQUENCIAL: 19970

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 2/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 2/2022, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 18790/2021. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

MOHD EL ABD MUSA (SUCESSÃO DE MOHD)

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL -

8 14.400,00

Item 2 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL -

4 7.200,00

SUB-TOTAL 12 21.600,00

TOTAL 12 21.600,00

SÃO BORJA, 27 janeiro de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL